HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 18/2013

Homologação de Inscrição no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Edital nº 05/2013.

O Pró-Reitor de Administração da Fundação Universidade Regional de Blumenau, nomeado pela Portaria/FURB nº 602, de 28 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Resolução CEPE/FURB nº 34/2012 e o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto, aberto pelo Edital nº 05/2013 – Módulo: Cuidado e Conforto à Mulher e Família, faz saber, em cumprimento ao disposto no item 3.7, do mesmo edital, que requereu e não obteve deferimento de inscrição a candidata abaixo relacionada:

1. ANEMIR MARIA KERBER CIOTTI

Motivo da não homologação: a área do curso de Pós-Graduação em nível de Especialização não está contemplada no edital, em seu item 2.2.1.

Blumenau, 20 de março de 2013.

Pró-Reitor de Administração